**ATA Nº 34/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 14 horas e 15 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião e Tereza Camilo dos Santos para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência. Ausente a Vereadora Mirian Teleste, Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e o Vereador Ademilson Simião, Secretário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu **solicitar parecer jurídico sobre o** **seguinte projeto de lei**: **052/2014,** do Legislativo, que declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação PROJETO RESTAURANDO A ESPERANÇA DE UMA VIDA DIGNA. A Comissão de Finanças e Orçamento decidiu solicitar parecer jurídico sobre os **seguintes projetos de lei: 042/2014,** que autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei n° 1.893 de 09 de julho de 2014 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências**; 043/2014,** que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências e **044/2014**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas previstas no ANEXO I e II do PPA – Plano Plurianual Lei Municipal n° 1863 de 20/12/2013, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Em seguida foi analisado o **Parecer Jurídico n° 078/2014**, e **o projeto de lei n° 038/2014,** que autoriza o Poder Executivo a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel e dá outras providências, sendo que as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **Parecer Jurídico n° 077/2014** **e projeto de lei n° 051/2014**, que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por crédito especial de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado ainda **o Parecer Jurídico n° 076/2014**, **e projeto de lei n° 041/2014**, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência decidiram exarar pareceres favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 15 de outubro de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

(ATA Nº 34/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES – FLS. 02)

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

JULIANA RIGOLON DE MATOS - Assessora Jurídica